**PORTARIA SEMAS Nº 002, DE 13/10/2025.**

Estabelece Recesso de funcionamento para final de ano da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

A Secretária Municipal DANIELA CRISTINA SILVEIRA MARSOLA STEL, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº1.371, de 08 de outubro de 2025, que Estabelece Recesso Administrativo de Final de Ano no âmbito da administração pública municipal direta, e dá outras providências

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o seguinte horário de funcionamento:

Dos dias 15/12/2025 a 11/01/2025, não haverá expediente nas Unidades da Secretaria de Assistência Social (SEMAS) e Escritório Social.

Dos dias 05/12/2025 a 11/01/2026, não haverá expediente na unidade do CCPI- Centro de Convivência da Pessoa Idosa, sendo que do dia 05/12/2025 a 15/12/2025 o funcionamento será apenas interno pela equipe.

Dos dias 05/12/2025 a 11/01/2026, as unidades dos CRAS, CREAS e CONSELHO TUTELAR, permanecem com os atendimentos, com horário reduzido das 07:00 hrs as 13:00 hrs..

Nos dias 24/12/2025, 26/12/2025, 31/12/2025 e 02/01/2026, véspera de Natal e Ano Novo, não haverá expediente nas unidades da Secretaria de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 13/10/2025

**DANIELA CRISTINA SILVEIRA MARSOLA STEL**

Secretária Municipal de Assistência Social

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.